



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

*JORNAL DO PÔVO
PÚBLICO AO JORNAL
EDIÇÃO DE 28/04/94*

LEI N° 981

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA CHARQUEADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO 1º — Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a Associação dos Agropecuaristas da Charqueada - AGROPECH - com Sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 1994.


PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito

